



MINAS STONES
MINERAÇÃO

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



MENSAGEM DA EMPRESA



A Minas Stones preza pela reputação de sua marca, pois sabe que este é o único caminho para crescermos de forma sustentável e estruturada. Portanto, é mister que consolidemos as bases de nossa companhia nos valores da **responsabilidade** e do **respeito**, valores estes que devem definir a maneira como trabalhamos.

Temos consciência que em um mundo hiperconectado como o nosso, e cada vez mais dinâmico, pequenas ações irresponsáveis e antiéticas podem impactar fortemente nos resultados da companhia.

Diante disso, convocamos todos nossos acionistas, colaboradores e fornecedores para aplicar em seu trabalho uma postura correta diante das circunstâncias e em conformidade com as diretrizes da empresa, sempre agindo de maneira ética e responsável.

Ademais, é nosso dever agir 100% de acordo com a legislação vigente, sempre atento às normas e aos regulamentos que balizam nossas atividades diárias. Este é um dever de todos os que fazem parte dessa caminhada! Para tal, elaboramos este código com o intuito de direcionar de forma clara as ações e condutas esperadas pelo grupo Minas Stones, além de indicar como proceder e a qual setor recorrer diante de eventos que não estejam contemplados neste documento. Assim sendo, caso não esteja claro qual prática tomar, é um dever procurar imediatamente nosso setor de Auditoria e nossa Comissão de Ética e Conformidade – que lhes orientarão com o que for preciso.

Se for necessário realizar alguma denúncia de algum ato ou conduta que coloque em risco a reputação da empresa, é o dever de todos procurar nosso setor de Ouvidoria, que fará tudo com o maior sigilo.

Nosso maior objetivo é criar uma cultura saudável e agradável, além de gerar cada vez mais valor e crescimento para todas as pontas envolvidas. E isso só é possível com a contribuição de todos!

Contamos com você!

APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE CONDUTA

Os objetivos anteriormente descritos só serão alcançados se houver comprometimento com os pontos citados neste Código.

Portanto, independentemente da intensidade de sua atuação e de seu cargo na empresa, todos os que estiverem atuando pela Minas Stones e com ela deverão conhecer as condutas aqui descritas, respeitá-las e aplicá-las.

NOSSA EMPRESA

A Minas Stones carrega como missão entregar valor para nossos clientes, colaboradores e sócios por meio da utilização responsável dos recursos minerais e do fornecimento de uma matéria-prima de alta qualidade. Bem como garantir o desenvolvimento social e econômico da comunidade inserida de maneira sustentável.

Nesse sentido, carregamos em nossa base os seguintes valores:



SUSTENTABILIDADE

Temos consciência que minimizar os impactos ambientais e respeitar o meio ambiente é o melhor caminho para continuarmos garantindo valor para todas as partes.

**QUALIDADE**

Ter qualidade não é um diferencial, mas sim uma obrigação para uma empresa focada na geração de um valor real para seus clientes.

**SEGURANÇA**

Estamos comprometidos com a segurança de nossas operações e temos consciência dos impactos negativos que negligenciá-la pode trazer. Por isso, nossa conduta é pautada por uma gestão eficiente de riscos.

**GESTÃO DE RISCOS**

Buscamos identificar, eliminar, controlar ou mitigar qualquer risco associado à saúde e segurança, ao meio ambiente e às suas operações, produtos e serviços.

**SATISFAÇÃO**

Satisfação dos clientes e acionistas é e sempre será o centro em nossas operações, visando sempre atendê-los da melhor forma.

**DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Garantir o desenvolvimento social e econômico da comunidade inserida de maneira sustentável.

**MELHORAR SEMPRE!**

Acompanhamos de perto nossos indicadores de desempenho, com o intuito de realizar uma gestão sempre melhor para nossos clientes, acionistas e colaboradores, além de nos auxiliar a gerar resultados cada vez mais concretos.

CONDUTAS ESPERADAS PELA MINAS STONES

CONFLITOS DE INTERESSES

Um dos pontos essenciais em nosso Código de Conduta se baseia em esclarecer a forma como devemos administrar os conflitos de interesses que, porventura, venham a ocorrer no ambiente de trabalho da empresa.

É considerado "conflito de interesse" toda e qualquer atividade, relacionamento, investimento, compromissos e influências que vão na contramão dos objetivos da Companhia e que possam afetar nossa marca e credibilidade no mercado. Ele pode se dar por alguns motivos comuns como: natureza comercial, favoritismos, relações amorosas e outros interesses estritamente pessoais.

Se algo neste sentido venha a se concretizar, é seu dever procurar um gerente ou até mesmo nosso setor de Auditoria para reportar o caso. Não cabe a ninguém tomar qualquer tipo de decisão ou postura diante da situação que não seja esta.



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A Minas Stones está integralmente comprometida com a lei anticorrupção brasileira e também dos demais países com os quais realizamos negócios.

Portanto, esclarecemos que não coadunamos, em hipótese alguma, com práticas de corrupção, isto é, qualquer ação que vise atuar de forma desonesta em favor de alguma bonificação, pagamento ou vantagem indevida. Leia-se como ações corruptas:

- Instigar o desempenho de alguma função que desobedeça às leis vigentes, e que retarde, de forma calculada, o cumprimento e o progresso das atividades de uma função;

- Garantir qualquer tipo de vantagem que não seja adequada, seja para si ou para terceiros;
- Oferecer a qualquer parte do Governo alguma promessa, remuneração ou vantagem indevida – seja por quaisquer meios antiéticos.

Devemos esclarecer que um ato corrupto não necessariamente está ligado a dinheiro. Também é corrupto aquele que concede qualquer privilégio ou vantagem em troca de emprego, informações ou presentes.

Dito isso, é proibido que Estagiários, Empregados e Administradores da Companhia ou Parceiros Comerciais realizem qualquer proposta que possa ser interpretada como uma tentativa de adquirir benefícios e vantagens. Da mesma forma, a Minas Stones se compromete a não receber qualquer tipo de recompensa ou vantagem indevida de representantes da iniciativa privada ou da pública.

Somos pautados pelo o que está consolidado na Política Anticorrupção e do Regulamento de Conflitos de Interesses da corporação. Portanto, no que tange às penalidades para situações como as descritas anteriormente, nos basearemos nas condutas explicitadas nestes documentos.





BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE

Antes de oferecer e aceitar qualquer brinde, presente ou hospitalidades, devemos nos certificar que o ato não possua a intenção de obter qualquer vantagem pessoal ou para a empresa, ou pelo menos que possa ser interpretado dessa maneira.

Com o intuito de melhor norteá-los, listamos os princípios com os quais devemos atuar:

- Todo brinde, presente ou hospitalidade deve ser razoável e adequado à ocasião, ao cargo e à posição ocupada por quem recebe;
- O brinde, presente ou hospitalidade não deve refletir negativamente na reputação do empregado ou na reputação da Minas Stones. Além disso, nós não podemos solicitar presentes de qualquer espécie, não importando a situação.

DOAÇÕES

Toda e qualquer doação deverá ser autorizada pelo Conselho de Administração da Minas Stones e também respeitar as diretrizes da legislação vigente. Para os casos de recebimento de uma doação, a Minas Stones realizará uma diligência prévia dos futuros donatários, com o intuito de saber qual agente, de fato, está realizando as doações – evitando qualquer interpretação errônea sobre a conduta.

AMBIENTE DE TRABALHO INCLUSIVO E RESPEITO À DIVERSIDADE

Não é apenas uma responsabilidade da Minas Stones como também um dever assegurar que todos os colaboradores, administradores, acionistas, parceiros e fornecedores tenham seus direitos respeitados em suas atividades diárias.

Para tal, a Minas Stones se compromete a tratar a todos de forma imparcial e sempre ressaltando de forma meritocrática os feitos de cada um, além de oferecer oportunidades para todos que queiram ascender em sua função de forma honesta.

Garantimos que não fazemos diferenciações devido à idade, cor, raça, orientação sexual, etnia, religião, deficiência, naturalidade, sexo, estado civil etc. Também não toleramos qualquer tipo de assédio moral, sexual, discriminação racial, ofensas verbais ou abusos.

Caso seja o caso de você ter passado ou presenciado alguma situação que fira os compromissos aqui citados, é seu dever informar a seu superior e fazer uma denúncia por meio de nossa Ouvidoria, que garantirá que as providências sejam tomadas de forma totalmente sigilosa.

Por fim, reconhecemos que o equilíbrio entre a vida profissional e a vida particular é primordial para que tenhamos um local de trabalho estimulante para todos!





SAÚDE E SEGURANÇA

Ser uma empresa excelente em proporcionar saúde e segurança para todos: este é o nosso foco! Para isso, reafirmamos a importância de mantermos a proatividade em relação ao cumprimento das leis que regem nossas atividades, bem como das normas internas de saúde e segurança.

Nosso dever é garantir não apenas um bom trabalho para todos os que se relacionam de alguma forma com a companhia, mas também um trabalho seguro. Portanto, atente-se para executar seu trabalho de acordo com as práticas de proteção no trabalho, garantindo não somente a sua segurança como também a de seus parceiros e colegas.

Todos somos responsáveis para a manutenção desse princípio e devemos ter o compromisso de reportar qualquer condição insegura ou ato de risco identificado no ambiente de trabalho. Para isso, é mister que se mantenha atualizado sobre os regulamentos de saúde e segurança da empresa, bem como dos programas de segurança a que ela responde.

Os treinamentos necessários às atividades devem ser realizados, garantindo que as atividades sejam desempenhadas de forma segura, responsável e saudável.

Dito isso, fica proibido realizar qualquer função sem o devido treinamento. Lembre-se: segurança em primeiro lugar! Por fim, não toleramos o uso de bebida alcoólica, entorpecentes ou qualquer substância ilícita em nosso ambiente de trabalho.

Esta conduta fere nossos princípios básicos da saúde, da segurança e da responsabilidade.

RELAÇÕES COM CLIENTES

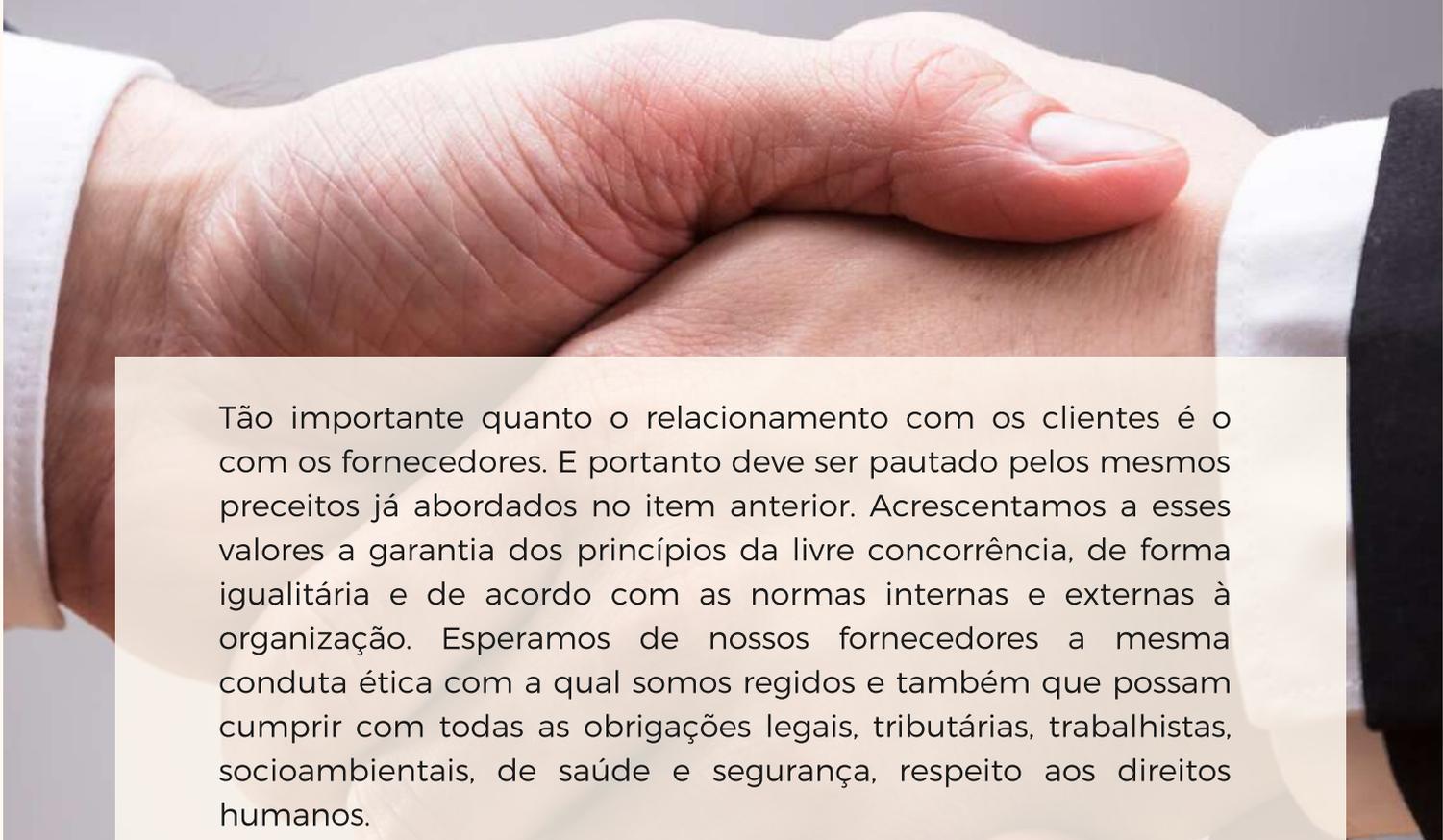


Uma das bases do crescimento de uma grande empresa se dá em seus relacionamentos. Em se tratando no relacionamento com clientes, essa premissa é ainda mais importante!

Por isso, prezamos pelo respeito e honestidade, buscando sempre a satisfação de nossos clientes. Todo representante da Minas Stones deve, portanto, trazer a segurança e clareza que o cliente precisa para decidir pela compra.

Nunca deixando de respeitar a legislação nacional e internacional, principalmente no que tange às práticas contra a corrupção, fraude, suborno ou a qualquer ato que possa ferir a administração pública.

RELAÇÕES COM FORNECEDORES



Tão importante quanto o relacionamento com os clientes é o com os fornecedores. E portanto deve ser pautado pelos mesmos preceitos já abordados no item anterior. Acrescentamos a esses valores a garantia dos princípios da livre concorrência, de forma igualitária e de acordo com as normas internas e externas à organização. Esperamos de nossos fornecedores a mesma conduta ética com a qual somos regidos e também que possam cumprir com todas as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, socioambientais, de saúde e segurança, respeito aos direitos humanos.

Além disso, que se posicionem firmemente contra a corrupção e fraudes. Caso seja disponibilizado algum bem ou equipamento da Minas Stones para qualquer fornecedor, estes deverão usá-los de forma adequada e seguindo as regras e orientações passadas pela empresa.

Fica proibida a realização de qualquer atividade extra ou adicional que não estejam especificadas no escopo de contrato das partes, sendo comerciais ou não.

Ademais, todo relacionamento com os fornecedores deve observar o estabelecido na Política de Anticorrupção e Regulamento de Conflito de Interesses. Meio ambiente



MEIO AMBIENTE

A Minas Stones, buscando ser reconhecida como agente gerador de um legado social, econômico e ambiental positivo, cumpre as metas de consumo sustentável de recursos como água, energia elétrica e combustíveis, assim como redução de geração de resíduos e de emissões atmosféricas.

Temos consciência de que não cumprir com as referidas metas é colocar em risco as necessidades das futuras gerações. Em vista disso, incorporamos, ao longo do ciclo de extração de nosso material, as melhores alternativas para que possamos minimizar os impactos sociais e ambientais.

Para o sucesso desse princípio, respeitando as exigências legais, tais como condicionantes, autorizações e legislações ambientais, criamos nossa política de gestão integrada, que visa garantir que os riscos e os possíveis impactos sejam identificados e controlados durante todo o ciclo de vida do empreendimento.

Desta forma, atuamos para gerar um maior desenvolvimento econômico para todos, garantindo um ambiente ecologicamente equilibrado, atendendo as necessidades básicas da comunidade local e contribuindo ativamente para o desenvolvimento social do país.

RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

A Minas Stones está localizada no bairro de Sussuarana, em Tanhuaçu/BA, uma comunidade que possui fortes valores históricos e culturais. Nosso intuito é contribuir para o desenvolvimento da região, gerando empregos e riqueza para a comunidade.

Também desempenhamos e promovemos ações mais pontuais, que visam contribuir para o bem-estar da população ao redor. Como regimento, temos as seguintes premissas:

- Investir na região de maneira a trazer oportunidades de crescimento para os moradores de forma sustentável a longo prazo, sem fomentar uma dependência dos investimentos.
- Levamos em conta as necessidades locais e suas prioridades;
- Atuamos junto ao poder público com o intuito de trazer maior investimento de infraestrutura para a região.



PRESERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E FERRAMENTAS DA COMPANHIA

Nossas ferramentas de trabalho e recursos confiados a nós são nossos maiores bens, portanto, devemos zelar por sua conservação, sejam eles financeiros, materiais, mobiliários, equipamentos ou de infraestrutura.

Além disso, cada um de nós deve contribuir para manter a organização e a limpeza de seu ambiente de trabalho, além de evitar gastos desnecessários e o desperdícios de recursos.

PROTEÇÃO À INFORMAÇÃO

Não somente os bens tangíveis devem ser preservados como também os intangíveis. E qual o maior deles senão o patrimônio intelectual de uma empresa? Portanto, devemos manter a confidencialidade dos dados, documentos e acessos confiados a nós.

Afinal, neles estarão informações valiosas como diferenciais competitivos e também inteligência adquirida ao longo de anos de mercado.

Para evitar qualquer dano, as informações deverão ser conservadas em local seguro e não devem ser compartilhadas com ninguém que não tenha o acesso permitido a elas. Além disso, os colaboradores e demais envolvidos não poderão utilizar o patrimônio intelectual da empresa em benefício próprio ou de terceiros.

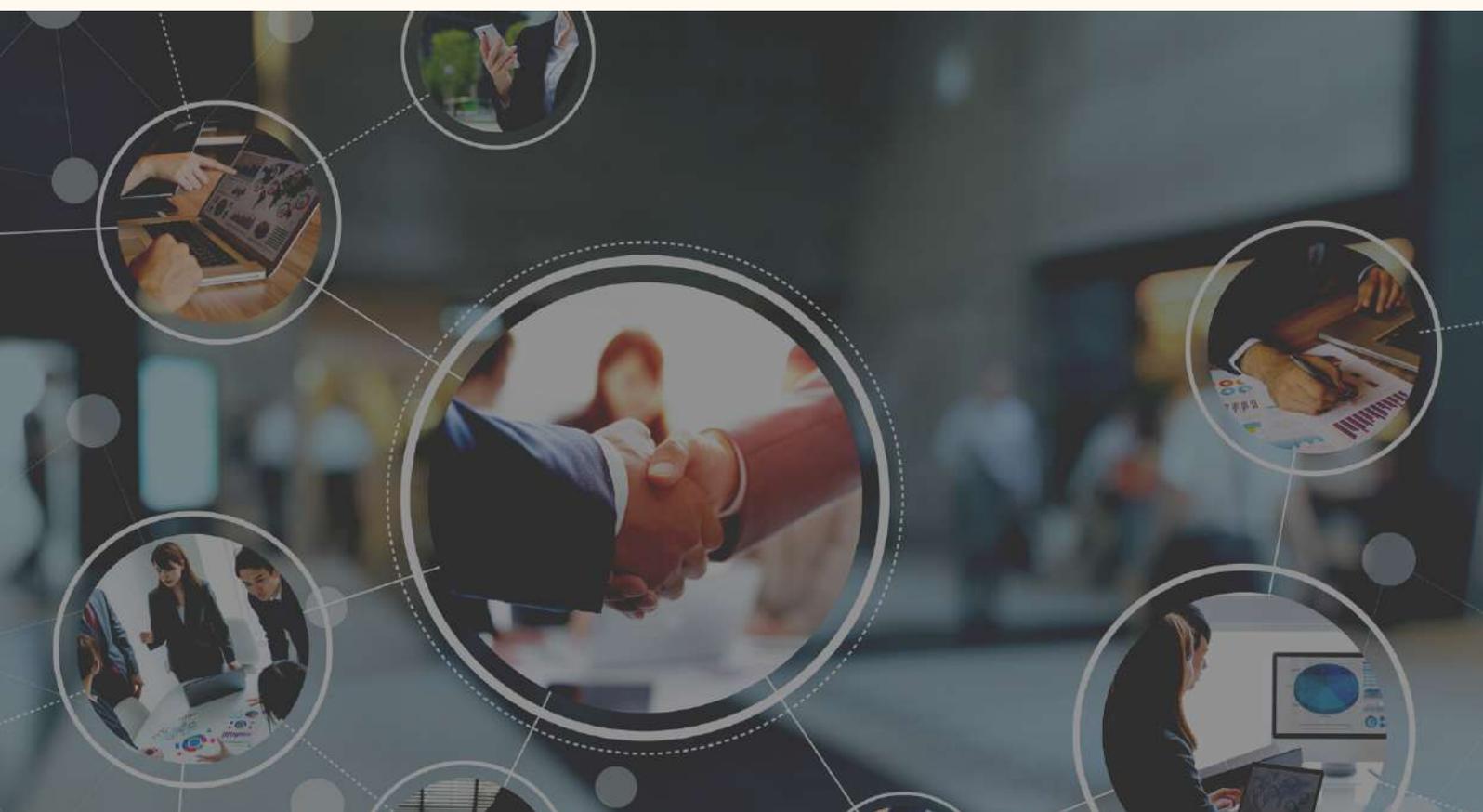
Por medida de segurança, as informações confidenciais e restritas não podem transitar pelo e-mail pessoal de nenhum colaborador. Este compromisso se mantém, inclusive após o término do contrato de confidencialidade entre as partes.

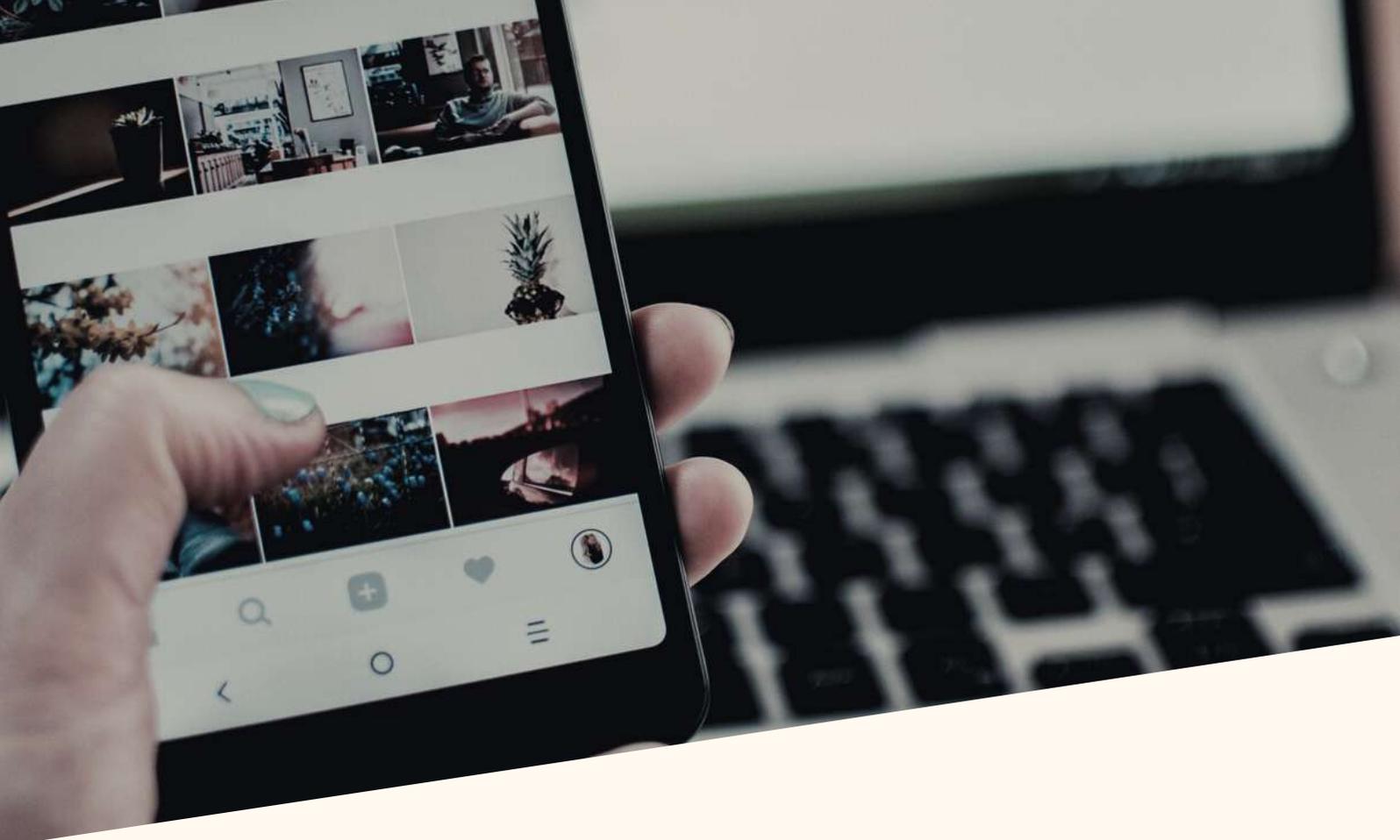
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações, dados e documentações produzidas durante o trabalho constituindo um bem e são de propriedade da Minas Stones. Não devemos compartilhar, em qualquer que seja a situação, nossas credenciais de acesso (login, senha e crachá) com outras pessoas, pois esses dados são pessoais e intransferíveis.

Também não poderá ser feita a instalação de nenhum programa que não tenha sido aprovado anteriormente pela Gerência. Todas as informações transmitidas por meio de nossa rede corporativa poderá ser monitorada, sejam eles via internet, e-mails, telefones ou pen-drives, CDs, DVDs etc.

Por fim, os recursos tecnológicos a serem utilizados não podem ferir nenhum tópico deste Código de Conduta Ética.





RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS

O Gerente do departamento de Comunicação da Minas Stones é o único responsável por divulgar informações oficiais em nome da empresa. Portanto, todos os demais colaboradores não deverão emitir opiniões ou enviar informações em nome da Companhia a qualquer órgão de comunicação ou de imprensa.

Nas redes sociais, todos os colaboradores devem falar em seu próprio nome e não deixar que nenhuma conclusão, opinião ou comentário seja associado a imagem da Minas Stones, pois isso pode afetar nossa imagem e nossa reputação, causando danos maiores do que uma simples discussão.

Por fim, ressaltamos a importância de manter o relacionamento com os meios de comunicação dentro dos pilares da responsabilidade, da ética e do respeito que regem toda a Minas Stones.

Nossa empresa não corrobora com qualquer conduta antiética, intolerante e de discriminação exercida por nossos colaboradores. Em caso de dúvidas como proceder diante de uma situação, não deixe de contactar seu superior para maiores esclarecimentos.

OUVIDORIA



Com o intuito de agir de forma transparente e em consonância com as melhores práticas do mercado, nós disponibilizamos um Canal de Ouvidoria totalmente independente e sigiloso, de forma a garantir a liberdade de todos que quiserem entrar em contato para elogiar, sugerir, tirar dúvidas e denunciar práticas que estejam em desacordo com as condutas éticas da Companhia.

Todas denúncias serão coordenadas pela Ouvidoria de forma cautelosa, respeitando os valores da Minas Stones e o anonimato de quem denunciar.

Para informações sobre qual número contactar e quais os departamentos a que procurar, acesse nosso site:

WWW.MINASSTONES.COM.BR/OUVIDORIA

COMISSÃO DE ÉTICA E CONFORMIDADE

Com o intuito de garantir os padrões éticos atuais, criamos uma Comissão de Ética e Conformidade, que é responsável por:. Criar ações que reduzam a recorrência de situações já analisadas;. Analisar e deliberar denúncias de condutas que firam o Código;

- Garantir o cumprimento de atualizações para este Código, quando se fizerem necessárias;
- Definir as diretrizes aplicáveis em caso de descumprimento deste Código;
- Atuar na promoção de princípios éticos dentro da empresa.

Para qualquer dúvida, você pode consultar a Comissão por meio do e-mail: ouvidoria@minasstones.com.br.

DÚVIDAS SOBRE COMO PROCEDER, COM QUEM CONVERSAR

O primeiro a ser consultado em caso de dúvidas de como proceder em determinada situação é o seu superior hierárquico. Caso a situação não se esclarece, você deve buscar o Gerente Geral de Auditoria, a Ouvidoria e/ou a Comissão de Ética e Conformidade.

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Qualquer violação deste Código e demais políticas internas da Minas Stones poderá gerar penalidade para as partes. Devemos nos conscientizar que infringir algum tópico deste documento e das demais regras é colocar em risco não somente a si mesmo, como também seus colaboradores, a empresa e todos os que se beneficiam com seu trabalho. Por isso, consideramos que não respeitá-lo é uma atitude irresponsável e grave, que podem acarretar desde medidas disciplinares até o rompimento de relações comerciais, de acordo com as leis cabíveis.

TRABALHO INFANTIL E ESCRAVO



A Minas Stones Mineração, proíbe e tem o compromisso de erradicar o trabalho infantil exercido por crianças e adolescente na faixa etária inferior a 18 anos, como também o trabalho escravo, que inclui não somente trabalho forçado, mas jornada exaustiva, condições degradantes ou servidão por dívida e reserva-se o direito de não contratar serviços ou ter relacionamento comercial com empresas, entidades ou instituições que adotem essas práticas.

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Li, compreendi e comprometo-me a respeitar o **Código de Conduta Ética** e estou ciente do seu conteúdo e da sua importância para o exercício de todas as atividades da Minas Stones.

LOCAL E DATA:

NOME COMPLETO:

ASSINATURA:

WWW.MINASSTONES.COM.BR

Para mais informações, entrar em contato através de nosso setor de Ouvidoria no site ou pelo
+55 31 3288 1818.



MINAS STONES
MINERAÇÃO

WWW.MINASSTONES.COM.BR